



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 4/67

De 14 de fevereiro de 1967

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e atendendo a necessidade de racionalizar o serviço da Secretaria da Câmara Municipal,

D E T E R M I N A:

- a) - que além do original, sejam extraídas mais cinco cópias dos requerimentos e indicações que forem datilografadas na Secretaria da Câmara, destinando-se uma ao autor e as demais às emissoras e jornais locais;
- b) - que além do original, sejam extraídas mais sete cópias dos projetos de lei e de resolução que forem datilografados na Secretaria, destinando-se uma ao autor, duas ao arquivo e as demais às emissoras e jornais locais;
- c) - que as proposições que forem datilografadas fóra da Secretaria da Câmara, também deverão ser entregues com o número de cópias previstas nas alíneas a) e b);
- d) - que outras cópias das proposições referidas neste Ato, bem como, de outras proposições ou documentos, somente serão fornecidas durante o expediente normal diurno, mediante pedido escrito do vereador interessado, dentro das possibilidades que o trabalho da Secretaria permitir, sem prejuízo de seus serviços normais, depois de despachado pelo Presidente.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 1967 (mil, novecentos e sessenta e sete).

*Wilmo Gonçalves*  
DR. WILMO GONÇALVES  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data *supra*.

*Paulo Martini*  
PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal